

## **Transferência de competências para os municípios em 2020**

Na sequência da informação disponibilizada no Flash Jurídico, de fevereiro de 2020, referente à transferência de competências a exercer pelos municípios em 2020, a Direção-Geral das Autarquias Locais tem procedido à atualização dos dados, reportando-se a última a 16/07/2020<sup>1</sup>.

Da análise efetuada aos dados, é possível inferir o seguinte:

- Aderem, em 2020, ao processo 75 municípios, que representam 87% do universo da Região do Norte.
- Continuam sem assumir nenhuma nova responsabilidade Braga, Esposende, Oliveira de Azeméis, Penedono, Porto, Póvoa de Lanhoso, Santa Maria da Feira, Torre de Moncorvo, Trofa, Vila Nova de Famalicão e Vimioso.
- O número de competências que cada município vai exercer é muito variável, constatando-se uma grande diversidade de opções, sendo que 7 municípios assumem as quinze, ou seja, o máximo em análise. Pode-se, no entanto, afirmar que são 10 os municípios que estão em plenitude, pois em 3 a “Saúde”, não se lhes aplica.
- Confirma-se que são os municípios de menor dimensão os que exercem mais competências, enquanto os maiores optam por um número pouco expressivo de novas responsabilidades.
- Nas CIM do Alto Minho, Alto Tâmega e Tâmega e Sousa todos os municípios vão exercer competências no ano em curso, constatando-se que na CIM do Cávado e na Área Metropolitana do Porto o grau de adesão é menor, pois ronda os 67% e os 76%, respetivamente.
- A “Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização” é a competência que recolhe maior adesão, pois corresponde a 77% do total, seguida das “Áreas Protegidas”, que despertam o interesse de menos um município do que no caso anterior, 76%, e as “Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres” com 65% de preferências.
- Quanto à “Saúde”, saliente-se que apenas 14 entidades a vão exercer, sendo de realçar o facto de 22 não estarem abrangidas pela transferência desta competência e a maioria, 39, não a aceitarem.

---

<sup>1</sup> Refira-se que a DGAL continua sem facultar elementos relativamente à participação das entidades intermunicipais no processo de descentralização de competências.

- Por último, destaca-se que a “Justiça”, as “Vias de Comunicação”, a “Habitação”, a “Educação” e o “Estacionamento Público” foram objeto de rejeição por mais de 50% das entidades.

No que concerne à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde foi prorrogado até 31 de março de 2022 o prazo para a sua concretização devido à particular complexidade desses domínios.

Tal como salientado anteriormente, a educação e a saúde têm constituído duas áreas em que a adesão dos municípios não tem sido particularmente expressiva. Assim, no primeiro caso verifica-se que para o ano em curso, só 37%, 32 municípios, aceitaram esta competência.

Relativamente à saúde, a percentagem é de 22%, pois apenas 14 municípios estão a exercer esta função, sendo que o universo considerado na Região do Norte é de 64 concelhos, pois a 22 não se aplica esta competência.

Porto, 13 de agosto de 2020



**COMPETÊNCIAS A EXERCER EM 2020 PELOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO NORTE**

MUNICÍPIOS	GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO	HABITAÇÃO	PRAIAS MARÍTIMAS FLUVIAIS E LACUSTRES	VIAS DE COMUNICAÇÃO	ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS	ESTACIONAMENTO PÚBLICO	EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR	JUSTIÇA	CULTURA	EDUCAÇÃO	TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES	ÁREAS PORTUÁRIAS	ÁREAS PROTEGIDAS	SAÚDE	TOTAL
Paredes de Coura	x	x	x	-	x	x	-	-	x	x	x	x	x	x	n.a	11
Penafiel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	-	3
Penedono	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peso da Régua	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	15
Ponte da Barca	x	x	x	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	-	n.a	5
Ponte de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	n.a	2
Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Póvoa de Lanhoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Póvoa de Varzim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	x	-	2
Resende	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	-	13
Ribeira de Pena	x	x	x	x	x	x	-	x	-	x	-	x	x	x	x	12
Sabrosa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	14
Santa Maria da Feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Marta de Penaguião	x	-	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	-	x	12
Santo Tirso	x	-	x	-	x	x	-	x	x	-	-	x	x	x	-	9
São João da Madeira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	14
São João da Pesqueira	x	-	x	x	-	x	-	x	-	x	x	x	x	x	x	11
Sernancelhe	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	-	-	3
Tabuaço	-	x	x	-	x	-	-	x	x	x	-	x	-	x	-	8
Tarouca	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	15
Terras de Bouro	x	-	x	-	x	x	-	x	-	x	-	x	x	x	-	9
Torre de Moncorvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trofa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vale de Cambra	-	-	x	-	-	-	-	-	-	x	-	x	x	x	-	5
Valença	x	-	-	-	-	x	-	x	x	-	x	x	x	-	n.a	7
Valongo	x	-	x	-	x	-	-	-	-	-	x	x	x	x	-	7
Valpaços	x	-	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Viana do Castelo	x	-	x	-	x	x	-	x	x	x	x	x	x	x	n.a	11
Vieira do Minho	x	-	x	-	x	-	x	x	-	x	-	x	x	x	-	9
Vila do Conde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	1
Vila Flor	x	-	x	x	-	-	-	-	-	x	-	-	x	-	n.a	5
Vila Nova de Cerveira	x	-	x	-	x	-	-	-	-	-	x	-	-	-	n.a	4
Vila Nova de Famalicão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Nova de Foz Côa	x	-	x	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	x	n.a	4
Vila Nova de Gaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	x	x	-	-	3
Vila Pouca de Aguiar	x	x	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x	x	x	x	12
Vila Real	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	x	-	13
Vila Verde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	-	2
Vimioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinhais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	n.a	1
Vizela	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	15

75	58	32	49	34	47	46	31	44	34	45	32	45	46	57	14	-
% de Municípios	77%	43%	65%	45%	63%	61%	41%	59%	45%	60%	43%	60%	61%	76%	19%	-
% do Total Municípios RN	67%	37%	57%	40%	55%	53%	36%	51%	40%	52%	37%	52%	53%	66%	16%	-

n.a. Não se aplica

(1) Mencionou que não se aplica